



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3136 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**ALTERA MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - COMDECON.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 10, da Lei Municipal nº 2.828 de 25 de maio de 2011, e;

Considerando o Memorando nº 22.420/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar os membros representantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON, conforme segue:

**Coordenadoria Municipal do PROCON**

Titular: Isaac Mattos de Moraes

**Secretaria de Educação**

Titular: João Carlos Osório Filho

Suplente: Fabricio Matzembacher

**Vigilância Sanitária**

Titular: Josiel Mato

Suplente: Luis Alberto Kilpp

**Secretaria de Orçamento e Finanças**

Titular: Bruno Rocha Zanoni

Suplente: Solon Schardosim de Matos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 3136 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Associação Comercial, Industrial e Prestadora de Serviços de Capão da Canoa e Xangri-lá - ACICC**

Titular: Ideomário Santos da Cruz

Suplente: Julia Moreira Fernandes

**Unisc**

Titular: Priscila Correa

Suplente: Aline Burin Cella

**OAB**

Titular : Dra. Fernanda Gewer de Oliveira

Suplente: Dra. Maria Berenice Ribeiro Carvalho

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes será 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições anteriores.

Capão da Canoa, 24 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P)